

## Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

**Aviso n.º 13 179/2007**

Homologada pelo despacho de 25 de Junho de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça, torna-se pública a classificação final da única candidata ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de medicina interna, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, após cumprimento do Código do Procedimento Administrativo:

Dr.ª Adélia Santos Silva Miragaia — 19,22 valores.

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

## Hospital do Litoral Alentejano

**Deliberação n.º 1410/2007**

Por deliberação de 25 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, foi a Maria Antónia Nunes Faço, enfermeira graduada, do quadro do Centro Hospitalar do Setúbal, autorizada a acumulação de funções nesta instituição (doze horas semanais), por um ano com início em 4 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

**Despacho n.º 15 845/2007**

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em 22 de Maio de 2007, foi autorizada a requisição do enfermeiro graduado Paulo Jorge Guedes da Silva Mata, pertencente ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal para o Hospital do Litoral Alentejano, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

## Hospital de São Marcos

**Aviso (extracto) n.º 13 180/2007**

Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Vera Alexandra Silva Gonçalves ter apresentado desistência do lugar de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, em cujo concurso interno de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, ficou classificada em 39.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Deliberação n.º 1411/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Junho de 2007, foi Maria do Céu Vieira Rodrigues Augusto, assistente eventual de medicina interna do Hospital Padre Américo, Vale do Sousa, E. P. E., nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, na categoria de assistente de medicina interna, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ficando exonerada do lugar que ocupa com efeitos a partir de 20 de Junho de 2007, data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Deliberação n.º 1412/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Junho de 2007, foi José Manuel Paz Ferrín, assistente eventual de medicina interna deste Hospital, nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente de medicina interna, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ficando exonerado do lugar que ocupa com efeitos

à data da posse no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

## Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 15 846/2007**

Considerando que pelo meu despacho n.º 4341/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 29 de Março de 2007, foi designado um conjunto de peritos para integrarem as equipas de avaliação externa a constituir, no âmbito da Inspeção-Geral da Educação, no corrente ano de 2007;

Tendo presente uma proposta da Inspeção-Geral da Educação no sentido de assegurar o contributo de mais dois peritos de forma a permitir a realização de acções de avaliação externa em escolas sediadas na zona do Algarve:

Assim, determino:

1 — À lista de peritos constantes do meu despacho n.º 4341/2007, de 29 de Março, são acrescentados os nomes respeitantes às seguintes docentes:

Helena Luísa Martins Quintas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Teresa Cristina Moura Vitorino, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 2 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 15 847/2007**

A obtenção de informação primária sobre diversos assuntos relevantes para a formulação ou monitorização de políticas é, actualmente, um requisito de qualidade dessas mesmas políticas e da respectiva gestão. Alguns dos instrumentos mais frequentemente utilizados para aquele fim são a administração de questionários e a realização de outro tipo de inquéritos em meio escolar, incluindo a recolha de informação de carácter administrativo.

A ausência de qualquer mecanismo de controlo de qualidade e de coordenação neste domínio tem conduzido, porém, a casos de introdução nas escolas de inquéritos sem qualidade aceitável, alguns dos quais contendo mesmo erros grosseiros, bem como à sujeição das escolas e dos alunos a um excesso de inquirições frequentemente redundantes. De facto, não é invulgar a multiplicação de estudos realizados sem qualquer articulação, obedecendo apenas, cada um, às prioridades das instituições promotoras.

Os inquéritos e questionários abordam não apenas problemáticas da educação, mas também outras. Independentemente da importância dessas problemáticas e da pertinência dos estudos em que se enquadram, os instrumentos utilizados na recolha de informação possuem características técnico-metodológicas cujo rigor é imprescindível e que importa garantir por parte do Ministério da Educação. Mas mais do que isso, eles introduzem na escola um tipo de relação social específica — a relação de inquirição —, a qual, como todas as relações sociais, tem dimensões simbólicas e institucionais que importa considerar. Nalguns casos, questões tecnicamente defensáveis geram perturbações e produzem efeitos que prejudicam não apenas os próprios objectivos dos estudos mas também o conjunto de relações entre os diversos agentes da comunidade educativa.

Importa, por isso, criar mecanismos de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos nas escolas, bem como assegurar a qualidade e adequação dos instrumentos de recolha de informação utilizados.

Assim, e considerando, designadamente, o meu despacho n.º 7504/2006, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, determino:

1 — Sem prejuízo do cumprimento do legalmente exigido em matéria de recolha e tratamento de dados, a aplicação de questionários ou outros inquéritos em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público deve ser sempre previamente autorizada pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), incluindo-se nestes todos os inquéritos e questionários propostos por entidades internas e externas ao Ministério da Educação,